

Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*



**LEI MUNICIPAL Nº 2242/2024, de 25 de Junho de 2024.**

**Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2024 em decorrência de situação de Calamidade Pública.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.**

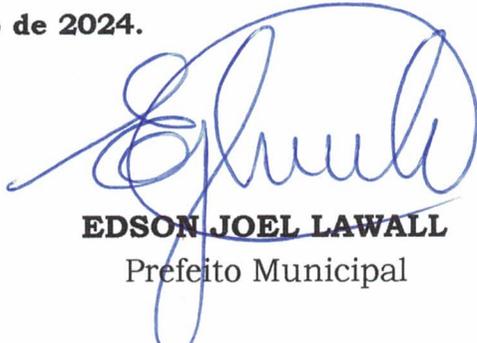
**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica homologado o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2024, no valor global de **R\$ 507.544,68** (quinhentos e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), por meio do **Decreto Nº 4165/2024, de 20 de maio de 2024**, anexo, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
**Aos 25 dias do mês de Junho de 2024.**

Registre-se e Publique-se:



**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Finanças*

**DECRETO N.º 4165/2024**  
de 20 de Maio de 2024

Abre crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2024 no valor total de R\$ 507.544,68 (quinhentos e sete mil e quinhentos e quarente e quatro reais e sessenta e oito centavos).

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320/1964 bem como a decretação de situação de emergência em razão de chuvas intensas e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento da situação,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2024, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 507.544,68 (quinhentos e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) com a seguinte classificação:

Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
Unidade Orçamentária: 03	FUNDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Função: 06	Segurança Pública
Subfunção: 182	Defesa Civil
Programa: 41	Gestão de Riscos, Prevenção e Respostas a Desastres
Ação: 2012	Manutenção das Ações de Defesa Civil
Natureza da Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 116.012,80	Cento e dezesseis mil e doze reais e oitenta centavos
Fonte de recursos: 1759	Recursos Vinculados a Fundos

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 ou 37251070 e-mail: [fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br) ou [fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br)

Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Finanças



Desdobramento da Fonte: 1237	Recurso MIDR Ações de Defesa Civil Portaria No 1.543/2024
Natureza da Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 6.600,00	Seis mil e seiscentos reais
Fonte de recursos: 1759	Recursos Vinculados a Fundos
Desdobramento da Fonte: 1239	MIDR Ações de Defesa Civil Portaria No 1.561/2024
Natureza da Despesa: 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
Valor: R\$ 99.022,00	Noventa e nove mil e vinte e dois reais
Fonte de recursos: 1759	Recursos Vinculados a Fundos
Desdobramento da Fonte: 1238	Recurso MIDR Ações de Defesa Civil Portaria No 1.547/2024
Natureza da Despesa: 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
Valor: R\$ 22.650,00	Vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais
Fonte de recursos: 1759	Recursos Vinculados a Fundos
Desdobramento da Fonte: 1240	Recurso MIDR Ações de Defesa Civil Portaria No 1.544/2024
Natureza da Despesa: 3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 219.493,25	Duzentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos
Fonte de recursos: 1759	Recursos Vinculados a Fundos
Desdobramento da Fonte: 1241	Recurso MIDR Ações de Defesa Civil Portaria No 1.682/2024
Natureza da Despesa: 3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 36.566,63	Trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos
Fonte de recursos: 1759	Recursos Vinculados a Fundos
Desdobramento da Fonte: 1242	Recurso MIDR Ações de Defesa Civil Portaria No 1.618/2024
Natureza da Despesa: 3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 7.200,00	Sete mil e duzentos reais
Fonte de recursos: 1759	Recursos Vinculados a Fundos
Desdobramento da Fonte: 1239	MIDR Ações de Defesa Civil Portaria No 1.561/2024

Art. 2º Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2024 deverá ser deduzido o valor do crédito extraordinário de que trata o art. 1º deste Decreto.

Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Finanças*

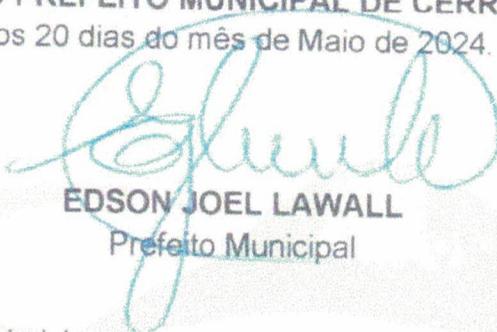


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

Aos 20 dias do mês de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se:



**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painei de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 20/05/2024.

 Téis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat.161-9

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS

Telefone: (051) 37251200 ou 37251070 e-mail: [fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br) ou [fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br).